



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



Homologado em 18/9/2017, DODF nº 180, de 19/9/2017, p. 8.  
Portaria nº 405, de 19/9/2017, DODF nº 181, de 20/9/2017, p. 5.

PARECER Nº 173/2017-CEDF

Processo nº 0460.000064/2017

Interessado: **Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB)**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do parecer até 31 de julho de 2022 a Escola Superior de Gestão – ESG; autoriza o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública; aprova o Projeto Pedagógico Institucional, aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional e aprova a Proposta Pedagógica de Curso; e dá outras providências.

**I - HISTÓRICO** - O presente processo, autuado em 3 de maio de 2017, de interesse da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, situada no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, 1º andar, Brasília - Distrito Federal, mantenedora da Escola Superior de Gestão - ESG, com sede no SGO, Quadra 1, Área Especial 1, Brasília - Distrito Federal, trata do credenciamento de instituição pública de educação superior e autorização de curso de graduação, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme requerimento à fl. 1.

A Lei nº 5.141/2013, publicada no DODF nº 157, de 1º de agosto de 2013, fls. 125 e 126, autoriza a criação da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, que foi instituída posteriormente pelo Decreto nº 34.591/2013, publicado no DODF nº 175 de 23 de agosto de 2013, vinculada à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, fls. 127 e 128.

A Portaria Conjunta nº 14, de 5 de maio de 2016, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, constituiu comissão para implantação da Escola Superior de Gestão e elaboração de projeto da criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, alterada pela Portaria Conjunta nº 23, de 25 de agosto de 2016, fls. 134 e 135.

A Ordem de Serviço nº 1/2017, com base nos artigos números 118 e 123 da Resolução nº 1/2012-CEDF, instituiu a Comissão Especial para verificar, *in loco*, a realidade das condições de funcionamento da Escola Superior de Gestão - ESG, entre outras atribuições, fl. 138.

**II - ANÁLISE:** O processo foi instruído pela equipe técnica do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF e pela Comissão Especial, em consonância com os artigos 117 e 123 da Resolução nº 1/2012-CEDF, e demais legislações vigentes, destacando-se os seguintes documentos anexados aos autos:



- Requerimento, fl. 1.
- Projeto Pedagógico Institucional - PPI, fls. 2 a 29.
- Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, fls. 30 a 68.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, fl. 137.
- Relatório de visita *in loco*, fls. 140 a 144.
- Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, fls. 149 a 175.

### **Das condições jurídicas da Mantenedora**

O Decreto nº 34.591/2013, publicado no DODF nº 175, de 23 de agosto de 2013, fls. 127 e 128, que institui a FUNAB, estabelece as condições jurídicas, econômico-financeiras e organizacionais desta, tendo “por única finalidade manter o ensino superior público do Distrito Federal, desenvolver pesquisas e promover atividades de extensão universitária, promovendo sua inserção regional mediante atuação multicampi e multiespacial, obedecidos os princípios da Lei nº 9394/96”.

O estatuto da FUNAB foi analisado quando do credenciamento da Escola Superior de Magistério - ESM e da autorização de curso de graduação de pedagogia, processo nº 080.009255/2015, aprovado pela Portaria nº 190/2016-CEDF, publicado no DODF nº 121 de 27 de junho de 2016, fl. 136, tendo por base o Parecer nº 98/2016-CEDF, assim resumido:

A missão da FUNAB é ofertar e manter o ensino superior público por meio da produção e difusão de conhecimentos científicos, técnicos e culturais, do desenvolvimento de pesquisas e da promoção de atividades de extensão universitária, utilizando tecnologia inovadora e contribuindo para a construção de uma sociedade inclusiva, solidária, democrática e sustentável. (fl. 188)

Do referido decreto, destaca-se o artigo 6º, *in verbis*, fl. 188:

Art. 6º Constituem recursos da FUNAB:

- I - dotações orçamentárias;
- II - auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitos ou concedidos por quaisquer entidades públicas, instituições ou organizações privadas;
- III - receitas eventuais a título de retribuição por serviços de qualquer natureza prestados a terceiros;
- IV - receitas provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades e organismos nacionais ou internacionais;
- V - resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;
- VI - saldo de exercícios anteriores;
- VII - outras receitas eventuais.

A estrutura organizacional será composta de: Conselho Superior; Conselho Fiscal; Presidente; Diretoria Executiva; Procuradoria Jurídica; Coordenadoria de Projetos Estratégicos; Assessoria de Comunicação; Biblioteca Central; Unidade de Administração Geral; Unidade de Instituições Superiores; Gerência de Informática; Núcleo de Administração de Redes; Gerência de Recursos Materiais; Núcleo de Material; Núcleo de Patrimônio; Gerência de Recursos Audiovisuais; Núcleo de Tecnologia Audiovisual; Gerência de Orçamento e Finanças; Núcleo de Execução Financeira; Gerência de Gestão de Pessoas; Núcleo de Cadastro Funcional e



Financeiro; Gerência de Atividades Gerais; Núcleo de Vigilância, Manutenção e Transporte; Núcleo de Protocolo e Documentação Administrativa; e, Núcleo de Logística.

### **Das condições da Escola Superior de Gestão - ESG**

No histórico da ESG, constante no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, destaca-se, fls. 73 e 74:

A Escola Superior de Gestão constitui-se como uma entidade pública vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo de Brasília (SEPLAG), cujo objetivo é contribuir com o desenvolvimento regional do Distrito Federal, por meio da promoção de cursos superiores que atendam às exigências dos sistemas burocráticos modernos.

Trata-se de uma instituição de ensino superior nascida das discussões entre a Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV) e Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB) sobre a responsabilidade social do Estado, no sentido de preparar e qualificar pessoas para exercerem atividades nos mais diferentes segmentos da administração pública do Distrito Federal, como também da administração pública dos 22 municípios circunvizinhos, conhecida como Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) como estratégia de alinhamento das políticas públicas do Estado e a integração destas com a sociedade civil.

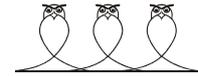
[...] Nesse contexto, torna-se necessária a criação de uma instituição pública de ensino superior que, sensível à vulnerabilidade da população, entenda as políticas públicas de Estado como reflexo dos aspectos sociais, econômicos e políticos definidores da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE).

É nessa perspectiva que a Escola Superior de Gestão constitui-se como uma instituição de ensino preocupada em reconhecer as características sociais e regionais dos espaços por ela impactados, tendo como mantenedora a FUNAB, a qual se responsabiliza por fomentar a política de educação superior pública no Distrito Federal, para que se torne referência na formação de gestores capazes de lidar com os desafios das políticas regionais de gestão.

O Regimento Geral da Escola Superior de Gestão não consta no processo, sendo este desenvolvido após a implantação da instituição pública de educação superior, pela equipe de docentes e técnicos-administrativos envolvidos com o processo, conforme consta o termo “futuro Regimento” em seu PDI, fl. 65.

### **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI:**

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Escola Superior de Gestão, fls. 30 a 68, para o período 2017-2021, contempla os itens exigidos no inciso III, do artigo 117 da Resolução nº 1/2012-CEDF, destacando-se:



**Missão:** “formação de profissionais capazes de atuarem no planejamento, elaboração e execução de políticas públicas, na identificação, no estudo, na avaliação e na gestão de tecnologias inovadoras de alcance social”, fl. 44.

**Visão:** “Ser uma escola de excelência em gestão, inclusiva e plural, compromissada com a pessoa humana”, fl. 44.

**Valores:** “inovação, inclusão, autonomia, democracia, pluralidade, diversidade, sustentabilidade, transparência e ética”, fl. 44.

**Objetivos Gerais, fl. 45:**

- Tornar a ESG uma reconhecida instituição de ensino superior de excelência na graduação e pós-graduação de Tecnólogos em Gestão Pública, com o intuito de fortalecer as práticas acadêmicas, fomentar políticas de inovadoras de tecnologias em gestão, melhorar os recursos de infraestrutura física e social.
- Aprimorar os processos de planejamento, avaliação e qualificação profissional da ESG, no sentido de promover o desenvolvimento da instituição para atender as demandas sociais reivindicadas pela comunidade.
- Favorecer o intercâmbio entre ensino, pesquisa e extensão por intermédio de uma prática acadêmica comprometida com o desenvolvimento regional em seus aspectos sociais, culturais e econômicos.

**Área de atuação acadêmica, fls. 46 e 47:** na formação continuada e graduação,

prioritariamente na formação inicial e continuada de servidores, como é sua vocação primeira, além de ofertar Curso Superior Tecnológico (CST) de Gestão Pública e outras atividades orientadas, a partir da oferta do curso e, progressivamente, atendendo as demais necessidades dos serviços públicos do Distrito Federal.

Na pós-graduação *lato sensu* e futuramente no *stricto sensu*, que “a Pós-graduação dessa Escola se coloca como prática acadêmica que objetiva interligar a Universidade, em suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão às demandas da sociedade”, fl. 47.

**Plano de abertura dos Cursos Superiores de Tecnologia (CST), fl. 47:**

- CST em Gestão Pública: 120 vagas a partir de 2017.
- CST em Gestão de Recursos Humanos: 100 vagas a partir de 2018.
- CST em Gestão de Processos: 100 vagas a partir de 2019.
- CST em Gestão de Marketing: 100 vagas a partir de 2019.
- CST em Gestão de Materiais: 100 vagas a partir de 2020.
- CST em Gestão Financeira: 100 vagas a partir de 2020.
- CST em Gestão de Tecnologia da Informação: 100 vagas a partir de 2021.

**Inserção Regional**



Entre os objetivos e metas, identifica-se a proposta de inserção regional, fls. 45 e 46:

[...] Ofertar cursos de extensão e Pós-Graduação aos estudantes e comunidade incluindo profissionais do Distrito Federal e RIDE: Ofertar no mínimo 10% de vagas nos cursos de extensão e Pós-Graduação, prioritariamente, aos estudantes residentes em áreas com menor acesso à educação pública de nível superior.

[...]

Fomentar e apoiar o desenvolvimento da pesquisa acadêmica no âmbito da graduação, extensão e pós-graduação. Desenvolver atividades de pesquisas intersetoriais com o foco no desenvolvimento sustentável, social, econômico e cultural do DF e RIDE.

[...]

Priorizar o acesso à educação pública de nível superior às populações do Distrito Federal e da RIDE com maior vulnerabilidade socioeconômica. Garantir 10% das vagas para estudantes de baixa renda (< 1,5 salário mínimo *per-capita*)

#### **Gestão Institucional, fls. 51 a 68:**

Consta na fl. 51 o organograma da mantenedora e a organização administrativa proposta para a Escola Superior de Gestão está acostada às fls. 53 e 54. Quanto aos órgãos de deliberação estão previstos: o Conselho Superior, o Conselho Fiscal, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, todos com representação de cada segmento do corpo social da instituição.

#### **PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI:**

O Projeto Pedagógico Institucional - PPI da Escola Superior de Gestão, fls. 2 a 29, contempla os itens exigidos no inciso IV, do artigo 117 da Resolução nº 1/2012-CEDF, dos quais destacam-se:

#### **Princípios Filosóficos-Metodológicos na Prática Educativa:**

A Escola Superior de Gestão (ESG) é uma instituição e uma organização. A instituição remete a uma função de regulação social, inerente, no caso, à sua missão de entidade formadora de pessoas, cidadãos e profissionais, e, portanto, regida por princípios e valores que lhe determinam as regras de convivência e de estruturação. Pode-se dizer que, nesse sentido, a “instituição” é o “espírito” de determinada forma social. Esse “espírito”, por sua vez, dessa instituição como sistema simbólico originário desdobra-se em uma materialidade concreta, visível, que se presentifica em uma “organização” (ARDOINO, 2000).

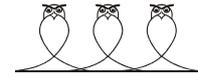
Enquanto a filosofia institucional e seu projeto pedagógico expressam ou explicitam a instituição, a estrutura administrativa lhe dá corporeidade e busca inspiração especialmente nas teorias das organizações. (sic) (fl. 5)

Ainda que

a ESG é uma instituição pública voltada precipuamente para a formação humana e profissional de nível superior, capaz de contribuir para prover o Distrito Federal e a



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



RIDE de profissionais com habilidades técnico-acadêmicas, a serviço da competência humana e da sensibilidade social, em suas respectivas profissões, competência técnica-acadêmica a serviço da competência humana e da sensibilidade social.

Sendo as funções do ensino superior, tradicionalmente, apresentadas como um produto da inseparabilidade entre “ensino-pesquisa-extensão”. (fl. 6)

Propõe que “A ESG deverá ser uma instituição socialmente comprometida e engajada, desenvolvendo tecnologias humanas e socioambientais” e “Como instituição de formação humana a serviço do conhecimento, pesquisa e atendimento a problemas humanos e sociais, a ESG tem como preocupação criar, desenvolver, implementar e avaliar tecnologias humanas e socioambientais nos campos de atuação a que for chamada”, fl. 7.

Por fim, a instituição educacional expõe que

Essa orientação filosófica, política e acadêmico-tecnológica deverá balizar todas as políticas e iniciativas da nova instituição bem como servir de critério fundamental para a composição de seus quadros de pessoas – gestores, tutores, preceptores e pessoal técnico-administrativo. Conhecimentos, habilidades, experiências, aptidões congruentes com essa filosofia devem ser critério integrante dos processos de composição dos quadros. (fl. 9)

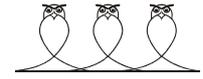
**Políticas de Ensino, fls. 9 a 11:**

Em suas políticas de ensino, a ESG afirma que deve “ser capaz de desencadear a visão do todo, de interdependência e de transdisciplinaridade, além de possibilitar a construção de redes de mudanças sociais, com a conseqüente expansão da consciência individual e coletiva”, fls. 9 e 10. Neste contexto, a ESG entende que “As metodologias ativas de ensino aprendizagem ganham destaque, alicerçadas em um princípio teórico significativo: a autonomia, algo explícito na invocação de Paulo Freire”, e complementa:

Com respaldo das metodologias ativas de ensino-aprendizagem, a construção curricular baseia-se na elaboração de módulos temáticos, a fim de proporcionar abordagem interdisciplinar cujo conteúdo é organizado em problemas que constituem o elemento motivador para o estudo e o momento de integração de componentes curriculares. Além disso, são ofertadas outras oportunidades de aprendizagem, como palestras, oficinas etc.

O discente é levado a assumir papel cada vez mais ativo, descondicionando-se da atitude de mero receptor de conteúdos, buscando efetivamente conhecimentos relevantes aos problemas e aos objetivos da aprendizagem. Iniciativa criadora, curiosidade científica, espírito crítico reflexivo, capacidade para autoavaliação, cooperação para o trabalho em equipe, senso de responsabilidade, ética e sensibilidade na assistência são características fundamentais a serem desenvolvidas em seu perfil.

A docência, exercida em dimensões de tutoria e preceptoria, media o processo de ensino-aprendizagem, por meio de dinâmicas tutoriais para resolver os problemas apresentados ao longo de cada módulo, ou recebe o discente no ambiente profissional para a formação induzida pelo mundo do trabalho, integrada ao serviço.



Essa metodologia por módulos traz consigo a prática da interdisciplinaridade. Ou seja, em cada módulo estão embutidas as disciplinas que completam todo o conteúdo de seus enunciados, sendo elas trabalhadas de forma integrada, elaborando os conhecimentos necessários para a resolução de cada situação-problema. Nesse caso, dá-se a cada disciplina seu verdadeiro papel, que é o do conhecimento, dos saberes profissionais necessários à formação. (fls. 10 e 11)

### **Políticas de Pesquisa e de Extensão, fls. 11 a 13:**

A ESG expõe que suas Políticas de Pesquisa e Extensão:

reúne o conceito de pesquisa como fundamento epistemológico às interações necessárias entre conhecimento científico e saberes populares que possam contribuir com a reorientação solidária da relação universidade-sociedade.

Portanto, [...] orienta-se por alguns princípios básicos, que compreendem a ação cidadã das universidades como efetiva difusão dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas tornam-se objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeitos desse conhecimento, tendo participação nas atividades de pesquisa e pleno acesso às informações resultantes delas, [...]

compreende a ação cidadã das universidades como efetiva difusão dos saberes nelas produzidos, de tal forma que as populações cujos problemas tornam-se objeto da ação extensionista sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo participação nas atividades e pleno acesso às informações resultantes, revela-se um ênfase de mão dupla, estabelecendo canais de diálogo entre universidade e sociedade realimentando o processo ensino-aprendizagem como um todo, por uma intervenção coletiva e transformadora na realidade concreta da universidade e das comunidades parceiras.

[...]

Ao reafirmar seu compromisso social, [...] coloca-se como prática acadêmica que objetiva interligar a universidade, em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão às demandas da sociedade.

A atuação junto aos serviços públicos deve-se constituir uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento de contribuições técnico-científicas e a colaboração na construção e na difusão dos valores da cidadania. A proposta de formação da ESG contempla os estágios curriculares, de caráter obrigatório para todos os cursos, desde o primeiro semestre, como instrumentos que integram a pesquisa, o ensino e a extensão e permitem a experiência da prática profissional e cidadã discente, favorecendo a competência técnica, a tomada de consciência social e o compromisso político. (fls. 11 a 13)

### **Políticas de Gestão**

A ESG propõe uma escola que “terá características inovadoras, visando à formação interdisciplinar e prática, com forte conteúdo em disciplinas de distintas áreas de conhecimento da gestão, com foco no desenvolvimento de competências, conceitos, métodos e, sobretudo, boas práticas de gestão pública”, assim como, da “necessidade do profissional que atua na área de Estado, de compreensão dos aspectos sociais, econômicos e políticos envolvidos na gestão bem como a capacidade de lidar com eles”, fl. 14.



## **Responsabilidade Social**

A ESG pretende que “tenha crescente inserção no cotidiano dos órgãos públicos co-participes, não apenas para a realização do estágio, mas, principalmente, devido à responsabilidade social da escola e de seus cursos”, assim “a formação dos futuros tecnólogos de gestão, nos diversos cursos, desdobra-se, em parte na universidade e em outra parte em órgãos e entidades públicas, por meio de suas unidades administrativas, no Distrito Federal e na RIDE”, fl. 14, e complementa:

Dessa forma, no bojo das ações de ensino, pesquisa e extensão, serão integradas as atividades práticas formativas, desenvolvidas de forma congruente com o campo de atuação profissional, levando em conta os aspectos da responsabilidade fiscal e da responsabilidade social que se deseja agregar à formação dos futuros tecnólogos para o desenvolvimento pessoal e de toda a região. (fl. 15)

## **Perfil do Corpo Docente e Técnico-Administrativo**

O corpo docente da ESG é composto por professores, tutores e preceptores selecionados a partir dos servidores efetivos e ativos do Governo do Distrito Federal, custeados com recursos do Fundo Pro-gestão.

A rede de tutores e preceptores da ESG será composta de servidores em exercício nos postos de trabalho, com atuação junto à formação discente. Os servidores que desejarem se tornar tutores ou preceptores deverão se inscrever para seleção e, após divulgação dos primeiros resultados, participarem do curso de formação; uma vez aprovados, comprometem-se em receber ao longo de um ano escolar os estudantes. [...] Os tutores trabalharão de forma integrada com os preceptores e com os orientadores/responsáveis pelo estágio curricular os conteúdos dos módulos e da imersão no campo de estágio supervisionado, que serão objetos de pactuação de tarefas detalhadas a serem realizadas pelos discentes sob a supervisão dos preceptores.

Dessa composição, entende-se a necessidade de se considerar os servidores selecionados e aprovados com experiência desejada na área da gestão no curso específico bem como a titulação (doutores, mestres e especialistas), além de poder convidar professores visitantes, palestrantes, intercambistas e outros para a realização de conferências, seminários e oficinas, por exemplo. (fls. 16 e 17)

Quanto aos critérios de seleção e contratação, consta que:

Os saberes a serem refletidos na ESG têm na Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) seu motor. A ABP pode ser caracterizada como uma estratégia centrada no estudante e que tem o problema real como elemento motivador do estudo e integrador do conhecimento. [...]

Dessa forma e visando ao estreitamento das relações entre a teoria e a prática nos cursos, a ESG estabeleceu procedimentos gerais para o processo seletivo para o provimento de vagas para professores nos cursos de graduação. As formas de ingresso do corpo docente dar-se-ão em três diferentes moldes:

- Servidor efetivo e ativo do serviço público do Distrito Federal para a tutoria;



- Servidor efetivo e ativo do serviço público do Distrito Federal para a preceptoria;
- Concurso de seleção docente para áreas específicas.

Além dessas possibilidades, serão convidados como palestrantes professores de outras instituições, intercambistas, visitantes para palestras, oficinas, participação em bancas e eventos, entre outros. (fls. 17 e 18)

#### Quanto ao Plano de expansão do corpo docente:

A composição do corpo docente da ESG poderá ser ampliada a cada semestre, de acordo com a demanda social. O plano de expansão prevê o crescimento do quadro com base no andamento dos cursos, ou seja, a cada novo semestre/nova turma em andamento. Serão considerados, a critério de valorização docente, profissionais com experiência e titulação. Privilegia-se, ao término da primeira turma de egressos dos cursos de tecnologia e gestão, que os tutores e preceptores do quadro da ESG tenham, em sua totalidade, afinidade com as metodologias ativas e sólido conhecimento da prática docente, a titulação poderá ser obtida em cursos de pós-graduação que contribuam com o aperfeiçoamento do perfil do quadro existente e pretendido para o período vigente. (fl. 18)

#### **Corpo Discente**

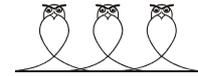
##### Expõe a ESG:

A forma de acesso ao ensino superior e programas institucionais de apoio da ESG seguem suas políticas de atendimento aos discentes, os programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas) e o estímulo à permanência - atendimento discente, sendo que, na seleção, são considerados os seguintes critérios: desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e exame de acesso para servidor do GDF na primeira graduação.

Os candidatos, inicialmente, serão selecionados por sistema/unidade/curso/turno de escolha, segundo o seu desempenho no ENEM de 2016, observado o número de vagas oferecidas. A seleção é realizada igualmente por intermédio de dois sistemas de vagas: ampla concorrência (sistema universal) e sistema de cotas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental e Médio ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) - 3º segmento, em escolas públicas do DF (40% das vagas para estudantes de escolas públicas da SEEDF, conforme a Lei Distrital nº 3.361, de 15 de junho de 2004 e alterações, e os outros 10% dos 50% das vagas para estudantes de escolas públicas da RIDE, conforme o Plano Distrital de Educação — PDE). Outros 25% do total de vagas serão distribuídos da seguinte forma:

- a) 50% para servidor efetivo do GDF na primeira graduação;
- b) 10% para cota racial por autodeclaração;
- c) 10% para baixa renda (< 1,5 salário-mínimo per-capita);
- d) 10% para morador próximo da unidade acadêmica (territorialidade); e
- e) 20% para pessoas com deficiência.

Os candidatos que se inscreverem no processo de seleção de que trata este edital deverão optar pela ampla concorrência (sistema universal) ou pelo sistema de cotas e deverão entregar os documentos comprobatórios conforme disposto em edital de seleção próprio. (fl. 19)



## Organização Administrativa da Instituição

Em sua organização, a ESG “propõe-se ser uma instituição formadora preocupada com a efetividade de suas ações, isto é, com o impacto positivo que elas precisam ter na sociedade que as financia” e, portanto:

Assume especial relevância, por tais razões, a definição de seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) para atender a gestão pública no Distrito Federal e na RIDE. “Projetar-se” significa antecipar aquilo que se quer realizar, tornar realidade efetiva em uma perspectiva histórico-temporal. O qualificativo “político” remete a dois significados distintos e complementares – primeiramente, trata-se de um projeto político considerando que toda formação é um processo educativo e todo processo educativo é relevante para a vida da polis, ou seja, da sociedade a que serve, e, em segundo lugar, porque constitui o modo de operacionalização da instituição. Portanto, faz-se necessário tratar da organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos estudantes bem como a estrutura organizacional com as instâncias de decisão. (fls. 19 e 20)

Quanto aos órgãos colegiados, expõe a ESG:

os órgãos colegiados e de apoio tratam da questão da autonomia e das relações/parcerias institucionais, além de identificarem formas de participação dos tutores, preceptores e discentes nesses órgãos responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e procedimentos para o efetivo cumprimento dos dispositivos regimentais e estatutários. Esses documentos tratam da atuação efetiva, das competências e suas composições, do apoio à atividade acadêmica e das relações e parcerias com a comunidade, com as instituições e com as empresas bem como os critérios de indicação e recondução de seus membros e periodicidade de reuniões.

Quanto aos procedimentos de autoavaliação institucional, destaca-se, fls. 20 a 22:

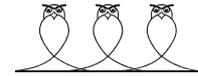
[...] se a diretriz pedagógica mestra institucional da ESG se implementa, considerando a prática de métodos ativos, os educandos como sujeitos ativos de suas aprendizagens, os tutores e preceptores como mediadores e incentivadores desses processos e praticantes desses métodos, assim também se dá a autoavaliação. E todo esse cuidado filosófico, ético, epistemológico e metodológico é tradução de sua visão de formar seres humanos e profissionais “competentes”, isto é, capazes de saber agir nos mutantes contextos da vida profissional contemporânea.

Decorre desse compromisso, entre outros aspectos, a ênfase na aprendizagem da investigação, em especial na investigação da própria prática profissional, na perspectiva de ser autônomo e reflexivo. Decorre, igualmente, do quanto se expôs, a ênfase na aprendizagem e no domínio das tecnologias da informação e da comunicação, facultando o inovar, seja na flexibilidade das formas e contextos de aprendizagem, no uso competente e orientado das redes sociais e, em especial na capacidade de construir redes colaborativas, para as quais os resultados têm de ser satisfatórios. (fls. 21 e 22)

Quanto ao atendimento aos estudantes, resume-se, fls. 22 e 23:



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



[...] a ABP e, em seus cursos, a flexibilidade curricular se reflete no atendimento aos discentes em diferentes perspectivas, mas, particularmente, na eliminação da rigidez estrutural das matrizes curriculares, [...]

Tal flexibilidade curricular permite que a ESG acompanhe as demandas da sociedade, estruturando planos de curso vinculados à realidade do mundo do trabalho e, assim, contribua de modo inovador com um perfil profissional diferenciado do egresso. Em contrapartida, esta inovação garante oportunidades flexibilizadoras de integralização dos cursos, possibilitando aos discentes a construção de uma trajetória autônoma. Essa integralização curricular a ser trabalhada pela instituição baseia-se em uma perspectiva de currículo que busca favorecer a iniciativa e a participação do estudante no seu processo de formação, [...]

Nesse sentido, a ESG oportunizará a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária, por meio de projetos desenvolvidos em parcerias com entidades públicas distritais e federais, instituições privadas e organizações sem fins lucrativos. [...]

Periodicamente, atividades práticas que visem a proporcionar aos discentes a oportunidade de reafirmar conhecimentos adquiridos sobre a fundamentação de conceitos obtidos em sala de aula serão estimuladas e subsidiadas (bolsa permanência e outras estratégias de permanência e desenvolvimento discente podem ser implementadas).

Essas ações serão desenvolvidas nas semanas de estudos quando serão apresentadas por profissionais especializados convidados, [...]

Assim, tal integralização curricular constitui-se importante mecanismo para introdução da flexibilidade acadêmica, pois garante oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, o que possibilita aos discentes a construção de trajetória autônoma, na medida em que as atividades enriquecedoras e complementadoras realizadas por eles sejam reconhecidas e validadas no currículo da ESG, uma vez consolidadas no perfil do egresso.

As instâncias de decisão, em sua estrutura organizacional, fls. 23 e 24, “não apontam para ‘um único método completo e coerente’, isso seria antinômico com o conceito de complexidade”, no entanto “elas podem inspirar gestores e organizadores contribuindo para alterar os métodos usuais”, assim derivam novas forma de organização: “organização por projetos, por processos, por módulos, novos métodos de organização da produção pedagógica, funcionamento em redes, abordagem global da qualidade, novos sistemas de gestão e de gestão do conhecimento”, fl. 23.

Quanto ao organograma, fls. 24 a 27, é a mesmo apresentado no PDI, já descrito anteriormente, que contará com: Diretor; Secretaria de Assuntos Acadêmicos; Coordenações de Cursos CSTs; Secretarias de Cursos; Gerências de Educação dos CSTs; Gerências de Desenvolvimento Docente e Discente; Gerências de Avaliação; Núcleos de Apoio Operacional; Núcleos de Bibliotecas; Gerências de Avaliação; Coordenação de Cursos de Pós-Graduação e Extensão; Gerência de Especialização e Extensão; Gerência de Cursos de Mestrado e Doutorado; Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica; Gerência de Pesquisa; e, Núcleo de Desenvolvimento e Controle de Projetos de Pesquisa.

### **Infraestrutura Física, Equipamentos e Instalações Acadêmicas**



Para a realização das atividades da ESG, o corpo social contará com as “instalações atuais da EGOV”, sede da ESG, e, no futuro, “há três unidades da Escola Superior de Magistério (ESM) que poderão ser instaladas outras unidades acadêmicas, conforme o desenvolvimento regional almejado com bibliotecas e laboratórios”, fl. 28.

Uma biblioteca equipada com “acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias”, e conta com política de expansão das instalações e do acervo, fl. 28.

Conta com laboratórios em conformidade com as necessidades para implantação do curso pretendido.

#### **Atendimento às Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida**

Há previsão quanto aos aspectos relacionados à mobilidade no item da infraestrutura, assim como interprete de LIBRAS, fls. 28 e 29:

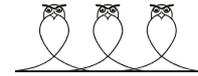
[...] ações relativas à infraestrutura contribuem para o plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas com necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, dos mobiliários e das edificações; dos dispositivos, dos sistemas e dos meios de comunicação e informação bem como dos serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

No Projeto Pedagógico do Curso, sessão Processos de Gestão Acadêmica, fls. 114 a 116, foi destacado o Sistema de Orientação Acadêmica (SOA), que apoia os docentes e gestores no acompanhamento aos alunos, conforme destaque:

Quando necessário, os estudantes são encaminhados para o Grupo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais de Ensino-Aprendizagem, atendimento médico, Grupo contra o uso de Drogas e Álcool, bolsas e promoção de atividades de extensão, como cursos, palestras, encontros, debates, visitas técnicas (por exemplo: departamentos que atuam com gestão pública e de políticas públicas – interlocução); estágios e formação de grupos de estudos com auxílio de monitores e/ou estudantes de pós-graduação. (fl. 115)

#### **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA:**

O Projeto Pedagógico do Curso - PPC de Gestão Pública, fls. 149 a 175, da Escola Superior de Gestão, está em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Tecnologia, Resolução nº 3/2002-CNE/CP, com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e com as demais normas da legislação vigente,



contemplando os itens exigidos no art. 123 da Resolução nº 1/2012-CEDF, dos quais destacam-se:

### **Justificativa social do Curso Superior de Gestão Pública e finalidade da ESG**

Trata-se de proposta de curso que apresenta entre os pressupostos pedagógicos um modelo de formação construído na compreensão do conhecimento como uma categoria histórica que ocorre de forma coletiva e processada no campo da inseparabilidade entre as experiências teórico-práticas. Com isso, busca-se a formação em nível superior, na área de tecnologia em gestão pública, que enriqueça não apenas o aspecto do desempenho da profissão, mas, também, o crescimento pessoal dos servidores e gere melhorias no atendimento dos serviços públicos. Além disso, há necessidade de se vislumbrar um quadro de futuros profissionais cuja formação inicial tenha ocorrido nos espaços e tempos próprios da gestão pública, em que o estudante, vivenciando a rotina dos serviços e articulando habilidades teórico-práticas, encante-se com a essência do papel do gestor que serve ao público.

[...]

Nessa perspectiva, o referido curso assume posturas inovadoras na medida em que propõe a integração dos conteúdos com a realidade vivenciada pelos atores sociais, assegurando-lhes as habilidades e as atitudes exigidas do egresso. Visa, ainda, à formação interdisciplinar e prática, com conteúdos de distintas áreas de conhecimento acerca do serviço público, cuja finalidade está centrada no desenvolvimento social da pessoa humana.

Assim, por meio do aprimoramento de competências, conceitos, métodos, e, sobretudo, práticas de gestão pública, objetiva-se a formação de profissionais em nível tecnológico capazes de desempenhar, com excelência, as suas funções no serviço público, no que se refere à compreensão das questões científicas, técnicas, políticas, sociais e econômicas de forma que possam perceber, descrever, estudar, problematizar e propor soluções aos desafios da gestão de processos de trabalho na administração pública.

[...]

Portanto, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública supre a demanda por profissionais com a qualificação em nível técnico-científico, na cidade de Brasília e na RIDE. Essa região de conurbação compõe um aglomerado urbano único e concentra um contingente de órgãos que materializam a administração pública local. Certamente, os egressos desse curso terão muito a contribuir com o desenvolvimento da cidade em todas as suas regiões administrativas e cidades vizinhas. Há um número expressivo de entidades públicas da administração direta e indireta e, por isso, surge a necessidade de formação de profissionais preparados para atender à esfera pública, com a qualidade demandada pela população.

[...]

Assim sendo, a marca da formação a ser prestada pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, deverá ser a de uma formação comprometida socialmente e qualificada técnica e academicamente. (fls. 153 e 154)

### **Metodologia de Ensino e de Aprendizagem**

A forma de desenvolver os conteúdos ministrados no Curso de Tecnólogo em Gestão Pública situa-se no âmbito das metodologias que favoreçam o conhecimento e a intervenção junto à realidade, aos moldes das metodologias ativas de ensino, conforme consta no Projeto Pedagógico Institucional (PPI).



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



A construção do conhecimento será realizada por metodologia preconizada pela Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), na qual os conteúdos curriculares estão integrados e organizam-se em Módulos Temáticos Interdisciplinares (MTI), compostos por situações-problema que constituem o elemento motivador para a discussão e o estudo.

[...] as metodologias ativas possibilitam o empoderamento do estudante, por meio da formação de sujeitos ativos, com consciência crítica e reflexiva, que sejam protagonistas do seu processo de ensino-aprendizagem.

[...]

As metodologias ativas dinamizam o ensino e a aprendizagem e têm o papel de transportar para a sala de aula experiências, vivências, informações e condutas inovadoras, para promoverem a aprendizagem de forma articulada, possibilitando o estudo de caso, a interdisciplinaridade e, principalmente, a integração com o mundo do trabalho e com a vivência no serviço, envolvendo procedimentos relacionados aos conteúdos curriculares. Assim, este curso articula três programas educacionais, [...], a saber: Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), o programa Habilidades e Atitudes (HA) e o programa Integração Ensino, Serviço e Comunidade (IESC).

[...] o percurso orientado pela dinâmica tutorial. [...], visando a discutir uma situação-problema, a partir de experiências reais, buscando um refinamento da compreensão dos conteúdos abordados por aquela situação-problema. Trata-se de um processo de ensino-aprendizagem protagonizado pelo estudante, levando-o à construção de uma aprendizagem significativa, cujo percurso é dirigido pelo desenvolvimento da ação denominada “Sete Passos”.

[...] os sete passos são:

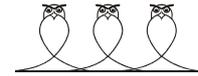
- 1º Esclarecer termos e conceitos desconhecidos;
- 2º Identificar no problema as questões de aprendizagem;
- 3º Oferecer explicações para essas questões com base no conhecimento prévio;
- 4º Resumir essas explicações, identificando as lacunas de conhecimento;
- 5º Estabelecer objetivos de aprendizagem;
- 6º Autoaprendizado.
- 7º Sintetizar conhecimentos e revisar hipóteses iniciais para o problema (ESCS, 2016).

Nessa dinâmica de construção do conhecimento referente à dimensão cognitiva, o tutor é aquela figura que zela pela garantia desse percurso pedagógico, com vista a proporcionar a construção compartilhada do conhecimento de forma que a centralidade da aprendizagem esteja no estudante e não no docente. Tem papel fundamental na construção e na organização dos módulos temáticos e situações-problema a serem trabalhadas pelo grupo durante a dinâmica tutorial.

Além do tutor, o desenvolvimento da dinâmica tutorial exige a atuação de um coordenador e de um secretário escolhidos dentro do grupo dos estudantes e pelos estudantes.

[...]

O programa de Integração Ensino, Serviço e Comunidade (IESC) permite a aproximação dos estudantes com os processos específicos do saber fazer profissional – no caso, a gestão pública – por intermédio da problematização e da articulação da realidade junto aos serviços e à comunidade e aos moldes da pedagogia concebida por Paulo Freire. Como observado, o IESC valoriza o mundo real do trabalho enquanto elemento fundamental da aprendizagem ativa e significativa e pode desenvolver-se de diversas formas, sendo uma delas através do Arco de Maguerez que compreende as seguintes etapas: observação da realidade, levantamento de pontos-chave, teorização/explicação, hipótese de solução e aplicação à realidade



(BELACIANO, 2015). Essas informações são indutoras dos processos de ensino e aprendizagem no âmbito da escola.

Assim, tanto a escola trabalha para contribuir com a solução dos problemas apresentados nos cenários reais dos serviços, como esses serviços apontam os saberes necessários à formação inicial que devem ser observados. Este programa exige a presença de um ator responsável por demonstrar a rotina do serviço e por acompanhar os alunos na execução das tarefas, no sentido de entender a complexidade no/do exercício da gestão pública, assumindo a função diretiva necessária para educar no processo de transformar. Institui-se, portanto, a figura do preceptor, ou seja, aquele profissional formado e referenciado para desenvolver o papel de educador no seu ambiente de trabalho, de forma que seja percebido como o elo entre o serviço e a escola.

Simultaneamente, o desenvolvimento do programa Habilidades e Atitudes (HA) está relacionado ao saber fazer e ao saber ser, extrapolando a ideia de competência/perícia e incorporando o aprendizado social e afetivo dos estudantes. Integra elementos importantes para o exercício profissional: alteridade, comunicação, ética, respeito, cooperação, proatividade e procedimentos administrativos, estando centrado em experiências tanto reais quanto simuladas que priorizam o contato com a população e o trabalho em equipe.

A articulação desses programas exige uma organização pedagógica diferenciada do espaço e do tempo escolares, conforme consta no PPI.

[...]

Nessa concepção metodológica, a articulação desses programas permite consubstanciar conhecimentos, práticas e condutas necessárias ao desenvolvimento das atividades, visando a atender às necessidades do Estado e, sobretudo, da população. [...] (fls. 155 a 157)

### **Integralização da Carga Horária do Curso e Número de Vagas Propostas**

[...] totaliza carga horária de 1.960 horas, distribuídas no programa de Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), no programa de Integração Escola, Serviço e Comunidade (IESC) e no programa Habilidades e Atitudes (HA), que acontecem nos diferentes turnos, com o prazo mínimo de integralização da carga horária de 24 (vinte e quatro) meses, [...] e o tempo máximo de 36 (trinta e seis) meses, [...]

São 60 (sessenta) vagas por turma, em dois turnos, a cada semestre e o ingresso acontece por meio de seleção que inclui o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e a efetivação da matrícula, por meio do sítio da Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV). (fl. 157)

A proposta atende a exigência de carga horária mínima constante no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia que é de 1600 horas.

### **Objetivos do Curso**

Objetivo geral: “Formar tecnólogos em gestão pública, fornecendo-lhes elementos teóricos e práticos necessários para intervirem na área da gestão pública, e qualificando as suas ações no sentido de atuarem no mundo do trabalho, atendendo aos interesses da sociedade”, fl. 157v.

Há seis objetivos específicos, fls. 157v e 158:



- I. possibilitar elementos para que os estudantes desenvolvam a capacidade de reflexão crítica, ética e moral, diante dos padrões organizacionais da esfera pública;
- II. prover os futuros profissionais com informações e fonte de informações para ampliarem suas habilidades na área de gestão pública, a fim de atuarem de forma integrada (multidisciplinar e interdisciplinar) e em equipe;
- III. criar condições para o entendimento relacionado a processos, produtos e serviços associados à área pública, envolvendo desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliações quantitativas e qualitativas relacionadas aos fluxos ligados aos processos de planejamento governamental, financeiros, operacionais, sociais, de recursos humanos, patrimoniais e econômicos;
- IV. dotar os futuros profissionais com informações relativas à legislação vigente relacionada e vinculada aos processos, produtos e serviços na área pública;
- V. proporcionar conhecimentos com ênfase em responsabilidade fiscal e de gestão, aplicável às instituições, setores e segmentos de todas as esferas do Estado, para que os futuros profissionais tomem decisões e proponham ajustes e soluções.
- VI. Atender a uma demanda crescente de formação técnico-científica, voltada a soluções operacionais de qualidade para servidores das carreiras públicas.

### **Perfil do Profissional Egresso**

A proposta para o egresso:

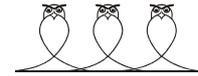
O profissional egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública deverá apresentar-se à sociedade como um profissional integrado à realidade do local onde está inserido e dos imperativos de responsabilidade fiscal e de gestão, tanto do órgão em que atua, quanto da posição que ocupa, respeitando e aplicando posturas e condutas éticas com competência para atuar na gestão das políticas e processos da esfera pública. (fl. 158)

O perfil profissional de conclusão do curso está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, quais sejam:

Diagnostica o cenário político, econômico, social e legal na totalidade da gestão pública. Desenvolve e aplica inovações científico-tecnológicas nos processos de gestão pública. Planeja, implanta, supervisiona e avalia projetos e programas de políticas públicas voltados para o desenvolvimento local e regional. Aplica metodologias inovadoras de gestão, baseadas nos princípios da administração pública, legislação vigente, tecnologias gerenciais, aspectos ambientais e ética profissional. Planeja e implanta ações vinculadas à prestação de serviços públicos que se relacionam aos setores e segmentos dos processos de gestão. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.

O campo de atuação de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia:

Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria.  
Organizações privadas prestadoras de serviço público.  
Organizações sem fins lucrativos.



Órgãos públicos.  
Institutos e Centros de Pesquisa.  
Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

A proposta da ESG, além dos especificados no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, atribui como perfil de conclusão:

- competência para planejar, operacionalizar, contratar e avaliar a aplicação de processos gerenciais relacionados com a prestação de serviços públicos;
- habilidade para implantar e gerenciar programas e projetos de políticas públicas;
- competência para aperfeiçoar a capacidade de atendimento do governo (independentemente da esfera de atuação e do poder público) às necessidades da sociedade;
- competência para programar e implementar ações relacionadas com a prestação de serviços públicos envolvendo todos os setores e segmentos dos processos de gestão, tais como: recursos humanos, materiais e patrimoniais, serviços de informação, contábil e financeiro;
- habilidade para exercer a gestão pública, otimizando (inclusive pela qualidade) rotinas e procedimentos;
- habilidade para liderar e atuar em equipes multidisciplinares, tendo em vista a qualidade na gestão pública;
- habilidade para supervisionar a logística dos serviços públicos oferecidos à população nas diferentes esferas de atuação e níveis de atendimento;
- competência para prever e acompanhar os custos e os balanços da produção dos serviços públicos prestados;
- conhecimento para elaborar processos licitatórios para aquisição de máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais necessários à eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados à comunidade;
- competência para aplicar no setor de gestão pública e administração pública (direta e indireta) novas tecnologias e métodos de trabalho e novas rotinas de procedimentos;
- competência para exercer suas atividades afinadas com as equipes de trabalho e com os princípios éticos que presidem as atividades do servidor público;
- conhecimento para atender às exigências da modernidade na gestão pública;
- competência para controlar e avaliar os processos e rotinas da administração pública;
- competência para fiscalizar a atuação de pessoal e material nas atividades-meio e fim e de assessoramento da administração pública;
- competência para fiscalizar processos licitatórios e de execução de contratos públicos.

(fls. 158v e 159)

### **Estrutura Organizacional**

A proposta para a estrutura organizacional estrutura o curso de tal forma “que a centralidade do ensino e da aprendizagem reside no estudante, salvaguardada pela articulação das metodologias ativas, realizadas pelos programas educacionais Aprendizagem Baseada em



Problemas (ABP), Integração Ensino, Serviço e Comunidade (IESC) e Habilidades e Atitudes (HA)”, fl. 159v.

O currículo está “estruturado por competências” e em sua construção

parte da definição de unidades didáticas – os Módulos Temáticos Interdisciplinares (MTI) – organizados por meio de complexos temáticos que guiam a construção e a organização realizada por um grupo de planejamento composto por profissionais experientes e especialistas nas temáticas abordadas.

[...]

Os MTI se desenvolvem por meio da chamada Semana-Padrão. Nela, se encontram as sessões tutoriais, os horários protegidos para estudo (HPE), os programas educacionais (i) integração ensino, serviço e comunidade (IESC) e (ii) habilidades e atitudes (HA), harmonicamente distribuídas.

O programa educacional Habilidades e Atitudes (HA) responsabiliza-se por trabalhar as dimensões atitudinais e procedimentais, na perspectiva individual, das competências curriculares por intermédio da organização por ciclos de aprendizagem. Os ciclos definidos devem levar em conta o desenvolvimento das habilidades e atitudes em níveis progressivos de aprofundamento e articulação, conforme progressão do estudante nas séries. (fls. 159v e 160)

O currículo está estruturado por blocos pedagógicos, resumido na fl. 161, em “quatro Módulos Temáticos Interdisciplinares (MTI) que coordenam entre si temáticas próprias à formação do tecnólogo para a área”, fl. 160v.

A proposta do curso valoriza as atividades acadêmico-profissional dos alunos e aproveita conteúdos com atividades de monitoria, de pesquisa, de extensão, entre outras, fl. 161. As diversas atividades desenvolvidas estão divididas em, fl. 162:

A organização do trabalho pedagógico comporta ainda, Seminários Temáticos de Aprofundamento (SeTA) – com temas transversais (TT) – e encontros com o professor orientador de projetos e trabalho de conclusão de curso.

O Módulo Didático Interdisciplinar (MDI) trabalha conteúdos e métodos das áreas disciplinares que integram o início de processos de gestão, considerando as especificidades de cada momento dos processos administrativos.

Os Temas Transversais (TT) compreendem estudos sobre a diversidade cultural, relações étnico-raciais, cidadania, sustentabilidade, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea que deverão ser abordados por meio de oficinas, seminários e formas multimídias de apresentação da temática.

Os Seminários Temáticos de Aprofundamento (SeTA) expandem e aumentam o nível de reflexão sobre conteúdos abordados no Módulo Didático Interdisciplinar, por meio de palestras, mesas-redondas, envolvendo outros pesquisadores e estudiosos do tema como convidados especiais.

As Oficinas de Gestão (OG) contemplam atividades culturais e artísticas, capazes de mobilizar as expressões criativas, ligadas às temáticas trabalhadas. Para essas oficinas, podem ser convidados profissionais com reconhecida competência nas suas áreas de atuação.

O Laboratório de Tecnologias da Informação e Comunicação (LaTIC) constitui um espaço de iniciação e aprofundamento na utilização das TIC de forma articulada com a sua utilização nas atividades de estudo e gestão.



As Práticas de Campo (PC) são planejadas de modo a propiciar vivências e contato frequente com o cotidiano do órgão, com os problemas, com os desafios e estratégias concretas de ensino-aprendizagem. Essas práticas são desenvolvidas de forma integrada às atividades de orientação, análise e avaliação da inserção no campo prático.

A proposta para o , resumida na matriz curricular, está acostada à fl. 163, com todas as ementas das disciplinas registradas, fls. 163v a 166.

### **Estágio Curricular Supervisionado**

O estágio curricular supervisionado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública envolve um conjunto de atividades de pesquisa e extensão que propiciam ao aluno a compreensão da realidade sobre os mecanismos de funcionamento da gestão pública, a aquisição de diversas competências para a intervenção, a investigação e a vivência de projetos pedagógicos que permitam a construção de aprendizagens significativas, integrando teoria e prática em situações reais de ensino e possibilitando a construção autônoma do conhecimento científico, mediada por metodologias ativas diferenciadas nos processos de aprendizagem.

[...]

o Curso [...] compreende que o estágio curricular deve permear todas as fases de formação do tecnólogo, de modo a estabelecer o contato entre a prática de gestão pública, articulado com a formação teórica, com as práticas profissionais no campo, tendo vista o desenvolvimento de competências relativas ao mundo do trabalho e feita de forma ordenada, crítica e reflexiva, possibilitando a formação realista do profissional.

O estágio curricular se realiza a partir da crescente inserção do formando no cotidiano dos órgãos públicos que participam do projeto, perfazendo carga horária mínima de 240 horas. As ações de pesquisa e extensão serão integradas ao estágio curricular, de modo que o conjunto de atividades formativas seja desenvolvido de forma congruente com o campo de atuação profissional, levando em conta os aspectos da responsabilidade fiscal e da responsabilidade social, que se deseja agregar à formação dos futuros tecnólogos.

Essa formação desdobra-se parte na ESG, parte em órgãos e entidades públicas, por meio de suas unidades administrativas, no Distrito Federal e na RIDE. Essa modalidade realiza alternância de espaços e tempos de formação bem como dos formadores. Na ESG, estão os tutores e formadores do quadro, com suas experiências de vida, formações acadêmico-disciplinares, experiências em desenvolvimento de pesquisas e no cotidiano da prática, assim como a capacidade de lidar com a escuta sensível. Nos cenários, estão os preceptores, que também transitam tanto no espaço acadêmico e, sobretudo, no dia a dia do fazer da gestão do serviço público.

Os encontros regulares entre os tutores e os preceptores se caracterizam como um dispositivo de alternância e diálogo de saberes, [...].

Os formadores orientadores de estágio são os interlocutores privilegiados dos formadores preceptores que acompanham os estudantes, conforme seu grupo de base. Semanalmente, serão realizados encontros de estudo e reuniões de avaliação formativa para tratar dos aspectos pedagógicos, dos objetivos e dos procedimentos de formação universitária e do contrato de estágio dos estudantes. [...]

O estágio curricular supervisionado propõe os seguintes objetivos gerais para os alunos:



- integrar o processo de ensino, pesquisa e aprendizagem;
- desenvolver atitudes profissionais sob acompanhamento dos preceptores e formadores;
- proporcionar aos alunos a oportunidade de aprimorar competências e habilidades apropriadas ao exercício do trabalho em gestão pública;
- conhecer a realidade do mundo do trabalho;
- possibilitar o confronto entre o conhecimento teórico e a prática profissional;
- formar profissionais com domínio sobre sua prática, com autonomia e capacidade de construir conhecimento de gestão e tomar decisões;
- participar de reflexão coletiva e sistemática sobre os processos de trabalho vivenciados;
- observar e refletir sobre situações acadêmicas para compreender e atuar em situações contextualizadas;
- comprovar e aperfeiçoar seus conhecimentos e principalmente suas habilidades e aptidões para a gestão pública.
- oferecer diferentes caminhos ao estudante para que se defronte com problemas concretos no processo de aprendizagem e da dinâmica própria do espaço do órgão público, buscando alternativas de solução em conjunto com seus pares com os formadores de campo e os formadores;
- apoiar o aluno no início de suas atividades profissionais, dando-lhe a oportunidade de executar tarefas relacionadas às suas áreas de interesse e do domínio adquirido;
- estimular o desenvolvimento de espírito científico por meio de projetos de iniciação científica e de pesquisas de campo, especialmente na modalidade da pesquisa-ação.

[...] (fls. 166 a 167v)

## **Processos de Avaliação da Aprendizagem**

[...] a ESG adota os conceitos “satisfatório” e “insatisfatório” para avaliação dos processos de aprendizagem.

Na avaliação formativa, a avaliação critério-referenciada desempenha um papel fundamental, porque as fragilidades e as potencialidades de cada estudante são identificadas com base em critérios objetivos. Para o estudante, o reconhecimento dessas fragilidades torna-se um estímulo para a superação, com vistas às competências. Para o docente, a compreensão das falhas na aprendizagem possibilita delinear estratégias educacionais mais adequadas para superar as dificuldades. Essas dificuldades não são vistas como uma falta a ser reprimida, mas uma fonte de informação.

Na avaliação somativa, a avaliação critério-referenciada também exerce papel relevante na verificação do alcance dos objetivos esperados [...], e propicia um ambiente de colaboração no processo de aprendizagem.

### **6.1 Avaliação do módulo temático – eixo teórico do currículo**

#### **6.1.1 Avaliações do Desempenho do Estudante**

A Avaliação do Desempenho do Estudante na unidade educacional será formativa e somativa.

##### **6.1.1.1 Avaliação formativa**

Avaliação de desempenho: a autoavaliação, a avaliação dos pares e a avaliação do estudante pelo tutor serão realizadas oralmente, ao final de cada dinâmica tutorial.

##### **6.1.1.2 Avaliação somativa**



Os estudantes serão avaliados pelos docentes, com base nos seguintes formatos e instrumentos:

6.1.1.2.1 Avaliação de desempenho do estudante nos tutoriais

[...] para a obtenção de conceito "satisfatório" no Formato de Desempenho do Estudante do módulo, o estudante deve demonstrar interesse, participar, contribuir na resolução de problemas e desenvolver atitudes referentes ao trabalho de grupo e relações interpessoais.

Critérios para obtenção de conceito "satisfatório"

Ao final do módulo, obterá conceito "satisfatório" o estudante que:

a) apresentar frequência mínima obrigatória de 75% nas sessões de tutoria, nas palestras e nas atividades práticas;

b) adquirir conceito final "satisfatório" no Formato de Desempenho do Estudante;

O estudante que não obtiver conceito "satisfatório" no módulo será submetido ao plano de reavaliação. Esse plano, elaborado pelo coordenador do módulo, será cumprido na unidade subsequente.

6.1.1.2.2 Avaliação dos tutores pelo estudante

[...]

6.1.1.2.3 Avaliação do Módulo Temático

[...]

6.2 Avaliação das Habilidades e Atitudes e IESC – eixo prático do currículo

6.2.3 Avaliação das Habilidades e Atitudes e IESC

[...]

6.2.3.1 Ferramentas:

a) Avaliação Estruturada de Desempenho (AvED)

[...]

b) Miniexercício de Avaliação (Mini-Av)

[...]

c) Exercício de Avaliação da Prática Profissional (EAPP)

[...]

(fls. 168 a 169v)

## **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

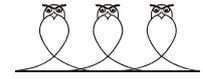
[...] o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresente construção igualmente particular, no sentido de evidenciar o processo de formação ocorrido ao longo do curso.

Considera-se o TCC uma construção que se processa ao longo da formação e possibilita a intervenção do estudante no processo do qual é parte, ou seja, uma criação que se constrói a partir das experiências, dos primeiros levantamentos, dos dados bibliográficos, nos questionamentos levantados ao longo do curso e junto à comunidade.

[...] Esses processos de construção são registrados por meio do memorial de formação [...]

O memorial propicia produção textual, reflexões, projetos interventivos, pesquisas as quais evidenciam o amadurecimento e as aprendizagens dos estudantes, tornando-se um processo de construção pessoal que respeita a individualidade, além de permitir que o futuro gestor tome decisões, [...]

A proposta é que o momento da produção científica seja uma experiência singular, única. Um momento de ruptura com a construção científica inflexível diante da complexidade do ato essencialmente humano da realidade do serviço público e que, por esses motivos, não deve ser cerceada na opção de uma única metodologia de pesquisa. (fls. 169v a 170v)



## **Atividades Complementares**

Estas atividades consistem nas “práticas acadêmicas diversas a serem realizadas dentro e fora do espaço da ESG e consideradas integrantes da formação, por serem atividades que fazem interagir o vivido com o espaço acadêmico”, fl. 170v.

## **Certificações**

O Curso “prevê certificações intermediárias e final”, fls. 174 e 175.

Quanto às certificações intermediárias, estão previstas duas formações: “Auxiliar Administrativo” e “Assistente Técnico no Serviço Público”.

Fará jus à certificação de Auxiliar Administrativo o aluno que for aprovado “em todos os componentes curriculares estabelecidos no primeiro e no segundo semestres”, o que “atestará a construção de competências técnicas para atuar em organização de arquivos, serviços externos e envio de documentações e correspondências, interface com o público externo, controle de contas a pagar e a receber, elaboração de relatórios, dentre outras atividades previstas no CBO 41 1005”, fl. 174v.

Fará jus à certificação de Assistente Técnico no Serviço Público o aluno que for aprovado “em todos os componentes curriculares do terceiro semestre e estágio supervisionado em andamento”, o que “atesta a construção de competências técnicas e habilidades para atuação no apoio aos procedimentos administrativos, organização e elaboração de documentos e materiais e no auxílio aos recursos humanos e ao patrimônio, de acordo com o CBO 41 1010”, fl. 174v.

Terá direito à certificação final, com o título de Tecnólogo em Gestão Pública, o aluno que, fl. 174v:

- concluir com aprovação todos os componentes curriculares do curso no prazo de integralização;
- cumprir as horas estabelecidas nas atividades complementares;
- concluir com êxito o estágio curricular supervisionado;
- ser aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso.

## **Processo de Gestão Acadêmica**

O processo de gestão acadêmica está relacionado às dimensões dos serviços necessários a registros, declaração, validação e certificação acadêmica, denominados Sistema de Registro Acadêmico (SRA), e aos serviços de orientação acadêmica, denominados Sistema de Orientação Acadêmica (SOA).

O Sistema de Registros, vinculado ao Sistema de Orientação Acadêmica (SOA), ligado à coordenação do curso, tem o objetivo de acompanhar as dificuldades enfrentadas pelo(a) aluno(a) nas diferentes etapas da sua formação. Busca-se prestar



apoio ao(à) discente conduzindo-o(a) ao caminho do sucesso da aprendizagem e das diferentes atividades a serem realizadas, com vistas a combater possíveis índices de reprovação, evasão e fracasso escolar. São índices que exigem análise cuidadosa, porque associam variáveis diversas que podem afetar a vida acadêmica. [...]

O SOA desenvolverá as atividades de:

- orientação acadêmica;
- compreensão e planejamento do currículo para integralizá-lo de acordo com a necessidade de cada acadêmico;
- Acompanhamento no âmbito discente de atenções relacionadas ao atendimento à saúde, necessidades especiais, bolsas, coordenação de estágios, grupo antidrogas.
- levantamento de dados com professores do curso sobre as principais deficiências dos alunos quanto aos conhecimentos necessários para melhor desempenho nas disciplinas e no curso;
- organização do conteúdo e atividades para transmitir aos alunos os conhecimentos requeridos como necessários para as disciplinas, principalmente as do ciclo básico;
- desenvolvimento da interação professor-aluno, através do sistema de monitoramento docente;
- fortalecimento da imagem da profissão e do tecnólogo em gestão pública perante os alunos, a partir do início do curso, com a inclusão em debates, palestras, visitas e incentivo a estágios, convidando profissionais que já atuam na área.

[...]

Ao final de cada semestre, o Colegiado faz uma reunião para a discussão e a implementação das sugestões para melhoria do SOA. Os critérios de avaliação do Sistema são discutidos e aprovados em Colegiado do Curso.

[...]

A ação do Sistema de Orientação Acadêmica resulta em melhor desempenho dos alunos, melhor imagem do profissional formado na ESG [...].

(fls. 171 a 172)

### **Processo de Acompanhamento e Avaliação**

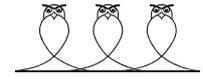
Há dois instrumentos de avaliação: “Instrumento Metodológico de Avaliação Interventivo/Projeto de Intervenção (IMAI/PI)” e “Portfólio reflexivo”, fl. 172v.

### **Programa de Apoio Pedagógico**

A instituição específica que depende do credenciamento da ESG para elaboração do Programa de Apoio Pedagógico, conforme explicita:

A partir da aprovação da lei de criação da Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB), autorizada pela Lei n o 2.919, de 16 de março de 2002, e pelo Decreto n o 34.591, de 22 de agosto de 2013, as coordenações de curso deverão apresentar ao Conselho Deliberativo, modelo de Sistema de Orientação Acadêmica (SOA) que contemple a forma de acompanhamento da vida acadêmica dos seus alunos. (fl. 173)

### **Infraestrutura Física e Logística**



A infraestrutura física para a realização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública será a da Escola de Governo do Distrito Federal:

- 18 salas de aula;
- 1 laboratório de informática;
- 1 sala para desenvolvimento de projetos/reuniões;
- 1 secretaria;
- 1 gabinete para professores.

A EGOV providenciará todo o suporte logístico para o funcionamento do curso no espaço da Escola de Governo: recursos de informática e mídias digitais, materiais instrucionais, agendamento para utilização de espaços físicos e eventos relacionados ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública. (fl. 173)

### **Relação do Corpo Docente e Técnico-Administrativo**

Não há um corpo docente e técnico-administrativo dedicado à ESG, no entanto, do corpo social da FUNAB e da Escola de Governo, foi constituída uma comissão “com o objetivo de implantação da Escola Superior de Gestão e elaboração de projeto específico do Governo do Distrito Federal, para a criação do Curso de Tecnólogo em Gestão Pública”, fl. 134.

Está previsto que a FUNAB, “por meio do Conselho Deliberativo, [...] definirá a criação de Sistema Docente específico para Cursos Superiores de Tecnologia”, fl. 173.

O Núcleo Docente Estruturante atende aos requisitos legais com a terminologia de “Sistema Docente Estruturante”, fl. 173v e 174.

### **Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Projeto Pedagógico e das Atividades Acadêmicas**

A elaboração, o acompanhamento e a avaliação do projeto pedagógico e das atividades acadêmicas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública bem como a flexibilização dessas atividades, por meio das mais diversas atividades formativas, deverão ser feitos por meio do Módulo Didático Interdisciplinar. O objetivo desse módulo é permitir a integração entre ensino, pesquisa e extensão, envolvendo coordenação, docentes, discentes, egressos e profissionais na constante avaliação do Projeto Pedagógico do Curso. (fl. 174)

Por fim, cabe destacar que quanto aos requisitos legais e normativos, relativos ao PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da ESG, pode-se constatar que atende:

- I. as Diretrizes Curriculares dos Cursos Tecnológicos;**
- II. as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004;**



- III. as **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**, conforme o disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012;
- IV. a **Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista**, conforme o disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012;
- V. a **Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia** (Portaria Normativa N° 12/2006)
- VI. a **Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia** (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)
- VII. as **Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida**, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 12 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.
- VIII. a **Disciplina de Libras**, conforme Dec. N° 5.626/2005);
- IX. as **Políticas de educação ambiental**, conforme Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002;

### RELATO DAS VISITAS DE AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES

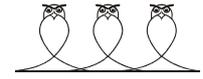
Foi visitada *in loco* a sede da EGOV, local das instalações da futura ESG, restando constatado que:

Quanto às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a ESG apresenta condições **excelentes** de acessibilidade em todas as instalações visitadas, necessitando colocar piso táctil, a fim de alertar o trânsito de alunos e outras pessoas com incapacidade visual ou baixa visão.

As instalações administrativas, na sede e na unidade existentes, atendem de maneira **muito boa** às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Foram adquiridos móveis e equipamentos de informática que aguardam a chegada.

O espaço destinado às atividades de coordenação é **muito bom**, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. Ressalta-se a necessidade de colocação de móveis e equipamentos de informática, quando do credenciamento da instituição.

As salas de aula existentes atendem de maneira **muito boa** às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.



Existe auditório que atende de maneira **excelente** às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. O auditório tem capacidade para 160 pessoas sentadas e possui acessibilidade para o público com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência, inclusive no palco, possui equipamento adequado para projeção de imagem e som.

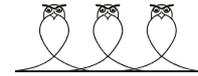
A sala de professores, mesma utilizada pelos docentes da EGOV, atende de maneira **suficiente** às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática. A sala dos professores necessitam de novos móveis e equipamentos que já foram adquiridos, segundo relato institucional.

Para os gabinetes/estações de trabalho para os docentes contratados em regime de Tempo Integral, ou equivalente, há espaço que poderá ser adequado para atender este requisito.

As instalações sanitárias existentes atendem de maneira **excelente** às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Há, em cada um dos blocos, A e B, banheiros masculinos e femininos que atendem as necessidades institucionais. Em cada bloco há dois banheiros para pessoas com deficiência, um masculino e outro feminino.

A infraestrutura física da Biblioteca atende de maneira **suficiente** às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e condições para atendimento educacional especializado, instalações para o acervo, ambientes de estudos, espaço para técnicos administrativos e plano de expansão física. Funciona como sala de leitura com mesas para trabalho coletivo. Há espaço e planejamento para ampliação das instalações, conforme verificado *in loco* e previsto no PDI.

Os serviços da biblioteca atendem de maneira **insuficiente** às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, acesso via internet (consulta, reserva), informatização do acervo, bancos de dados, empréstimo, relatórios de gestão e horário de funcionamento. Ainda não dispõe de profissional com formação específica, rede e programa específico para busca de acervo, há previsão para implantação de rede específica e contratação de profissional bibliotecário devidamente habilitado. É necessário que a Coordenação da Biblioteca Central seja exercida por profissional de biblioteconomia.



O plano de atualização do acervo (físico e eletrônico/digital) a ser implantado atende de maneira **suficiente** às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com o PDI e alocação de recursos. É necessário a implantação do acervo físico, eletrônico e digital, sob pena da proposta metodológica para a implantação do curso ficar comprometida.

Por fim, há que se destacar que a infraestrutura mínima requerida atende o que consta no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia: biblioteca, incluindo acervo específico e atualizado, e laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso.

**III – CONCLUSÃO** - Diante do exposto e dos elementos que integram o presente processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2022, a Escola Superior de Gestão - ESG, Instituição Pública de Educação Superior da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, com sede no SBN, Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 1º andar, Brasília, Distrito Federal, tendo como unidade a Escola de Governo com sede no SGO, Quadra 1, Área Especial 1, Brasília - Distrito Federal;
- b) autorizar a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade presencial;
- c) aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, incluindo a matriz curricular que constitui anexo único do presente parecer;
- d) recomendar aos gestores da ESG as devidas providências para a solicitação do reconhecimento do curso, a partir da integralização da metade do currículo autorizado;
- e) recomendar aos gestores da ESG o acompanhamento e o atendimento às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos superiores de tecnologia, bem como legislação federal vigente;
- f) recomendar aos gestores da ESG que a atribuição de coordenador da Biblioteca Central seja exercida por um profissional com formação em biblioteconomia, de forma a atender as exigências na legislação vigente;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



- g) recomendar aos gestores da ESG a necessidade de estruturar a Secretaria Acadêmica para os devidos registros escolares, em conformidade com a legislação vigente;
- h) recomendar aos gestores da ESG a adequação de suas instalações físicas, nos termos expostos no presente parecer, de forma a atender as exigências na legislação vigente.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 12 de setembro de 2017.

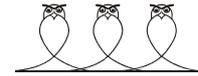
**MÁRIO SÉRGIO MAFRA**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CES  
e em Plenário  
em 12/9/2017

**ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo único do Parecer nº 173/2017-CEDF  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO - ESG  
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

Organização / Ano	Área Integrada	DISCIPLINA	Obrigatoriedade	Carga horária*			
Bloco Pedagógico I (1º ano) Módulos I e II (900h)	Identidade do gestor e saberes específicos (conhecimentos relacionados à constituição do gestor enquanto profissional bem como os saberes necessários à sua prática)	<b>MÓDULO I – 1º semestre</b>				E S T Á G I O  S U P E R V I S I O N A D O  E X T E N S Ã O	
		Fundamentos de legislação	Obrigatória	80			
		Finanças, orçamento público responsabilidade fiscal	Obrigatória	80			
		Economia e sociedade	Obrigatória	80			
		Sustentabilidade e responsabilidade social e ética no setor público	Obrigatória	80			
		Estatística e pesquisa em gestão pública	Obrigatória	80			
		<b>TOTAL</b>		<b>400</b>			
		<b>MÓDULO II – 2º semestre</b>					
		Administração votada à gestão pública	Obrigatória	80			
		Gestão de pessoas na administração pública	Obrigatória	80			
		Licitações públicas	Obrigatória	80			
		Contabilidade pública e orçamentária	Obrigatória	80			
		Economia do setor público	Obrigatória	80			
		<b>TOTAL</b>		<b>400</b>			
		Bloco Pedagógico II (2º ano) Módulos III e IV (900h)	Identidade do gestor e saberes específicos (conhecimentos relacionados à constituição do gestor enquanto profissional bem como os saberes necessários à sua prática)/ Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	<b>MÓDULO III – 3º semestre</b>			
Gestão de contratos e controle na administração pública	Obrigatória			80			
Administração de conflitos e relacionamentos	Obrigatória			80			
Fundamentos da qualidade e gestão de processos	Obrigatória			80			
Administração de material e patrimônio	Obrigatória			80			
Sistemas de informação no setor público	Obrigatória			80			
<b>TOTAL</b>				<b>400</b>			
<b>MÓDULO IV – 4º semestre</b>							
Comunicação institucional e negociação	Obrigatória			40			
Políticas públicas e sociais	Obrigatória			80			
Planejamento estratégico na administração pública	Obrigatória			80			
Gestão de projetos voltados ao setor público	Obrigatória			80			
Logística no setor público	Obrigatória			80			
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Obrigatória			80			
<b>TOTAL</b>		<b>400</b>					
Atividades Acadêmicas Complementares		Efetuadas durante todo o curso, em caráter obrigatório		<b>360</b>			
<b>TOTAL DA CARGA HORÁRIA (em horas)</b>				<b>1960</b>			